



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 246/2011

Data: 12.12.2011

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.206,64 por excesso de arrecadação real – vinculado.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º, incisos I, V, VI da Lei Municipal nº 1.714 de 21/01/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.206,64 (cento e três mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) na forma abaixo discriminada:

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0048.2.061	Manutenção e Revitalização do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de Consumo	1507	R\$	34.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1507		69.206.64
	TOTAL		R\$	103.206,64

Art. 2º A execução deste decreto decorrerá das receitas orçamentárias, advindas de excesso de arrecadação no exercício de 2011, e não terá redução por se tratar de valores arrecadados acima do previstos no orçamento do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2011.



DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE- EDIÇÃO 3237 DE 14.12.2011 – P. 26